

TERMO ADITIVO Nº 012/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R0015/2015-CPCSS/SMS

PROCESSO Nº: 2014-0-337.121-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA PRUDENTE E SÃO LUCAS DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Adição de valor para inclusão da Unidade **UBS Vila Ema:** ESF com 6 Equipes/ **Base NASF Ema e Equipe PAI Vila Ema** a título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Unidade.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS/SP)**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS G 702/2018, 819/2018 e 877/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **DRA. SULEI DE QUEIROZ ROXO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº

██████████ inscrito no CPF/MF sob o nº ██████████ tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a **cláusula 1.2**, incluir -**UBS Vila Ema**: ESF com 6 Equipes, NASF Vila Ema e Equipe PAI Vila Ema.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Altera o conteúdo dos Anexos descritos:

Anexo II- Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por linha de Serviço;

Anexo V- Plano Orçamentário de custeio e Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O Valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 527.089,82** (quinhentos e vinte e sete mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) à **Título de Investimento** para aquisição de equipamentos e mobiliários, para o mês de **Outubro do corrente;**

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4450.5200 Fonte 00.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

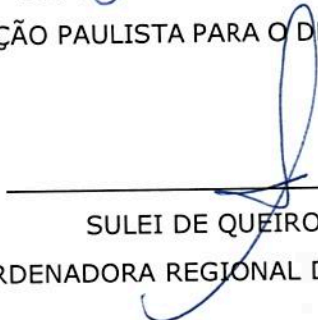
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de 11 de 2018.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



SULEI DE QUEIROZ ROXO

COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

Testemunhas:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA

CPF: 



Nome: SANDRA REGINA DE A. G. B. TAVARES

CPF: 

ANEXO I

TERMO ADITIVO 012/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R015/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

UBS VILA EMA	OUTUBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 527.089,82	R\$ 527.089,82
TOTAL	R\$ 527.089,82	R\$ 527.089,82